



PORTARIA Nº 0457/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 6011322-77.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 130101.0077.1045.0077/2026 – PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da **Lei nº 1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: MÉDICO - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0027381-3	ENA TERCIA NERY BARAUNA	Esp./V	Esp./VI	01/02/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de março de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 768042695. Cód. CRC: 5287918
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

